



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 31053/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23-21-CBMSC**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **CAVERÁ HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA**, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2021, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE CRICIÚMA.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, e de outro lado a empresa **CAVERÁ HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA**, estabelecida na **Avenida Quinze de Novembro, nº 2105 - Fundos, bairro Centro, Araranguá - SC, CEP 88.900-019, telefone (48) 99975-8553 / (48) 99184-8553, e-mail: fcmazu16@yahoo.com.br / fruteiracavera@gmail.com**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.822.871/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Sócio Administrador, Sr(a) Fábio Carvalho de Maceda**, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 6,81% no valor total do contrato nº 23-21-CBMSC**, referente ao acréscimo do LOTE 2 destinado à OBM em Passo de Torres, a fim de suprir a necessidade deste quartel, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

2.1. Fica acrescido em **6,81% o valor total do contrato nº 23-21-CBMSC**, referente ao acréscimo do LOTE 2 destinado à OBM em Passo de Torres e equivalente a R\$ 2.832,06 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos), passando de R\$ 41.592,97 para R\$ 44.425,03 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e três centavos), a fim de suprir a necessidade deste quartel, conforme tabela abaixo:

Apêndice 4 – PASSO DE TORRES - LOTE 2						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	KG	10	Alface, em maços	Ceasa	R\$ 18,82	R\$ 188,20
17	KG	7	Alho de primeira qualidade	Ceasa	R\$ 30,90	R\$ 216,30
18	KG	86	Banana caturra	Ceasa	R\$ 3,61	R\$ 310,46
19	KG	104	Batata lavada tipo inglesa	Ceasa	R\$ 4,12	R\$ 428,48
20	KG	47	Cebola	Ceasa	R\$ 4,06	R\$ 190,82
21	KG	51	Cenoura extra especial	Ceasa	R\$ 3,96	R\$ 201,96



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

22	KG	100	Laranja pêra	Ceasa	R\$ 5,06	R\$ 506,00
23	KG	82	Maçã nacional Gala ou Fuji	Ceasa	R\$ 5,96	R\$ 488,72
24	KG	23	Repolho verde	Ceasa	R\$ 3,96	R\$ 91,08
25	KG	59	Tomate extra	Ceasa	R\$ 3,56	R\$ 210,04
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 2:</b>						<b>R\$ 2.832,06</b>

### 3. CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076 / 13131 / 4387 / 13115	3.3.90.30.07	0.1.11

### 4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

**Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha**  
Diretor de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente)

**CAVERÁ HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA**  
Contratada  
(assinado digitalmente)

**1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)

**Soldado BM Rodrigo Phelipe Pflieger**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **OGV6W723**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 29/09/2021 às 13:52:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 29/09/2021 às 13:53:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA** (CPF: 483.XXX.510-XX) em 29/09/2021 às 16:37:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **FABIO CARVALHO DE MACEDA** (CPF: 007.XXX.769-XX) em 30/09/2021 às 11:22:35  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 19/07/2021 - 17:40:59 e válido até 19/07/2022 - 17:40:59.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMTA1M18zMTEyM18yMDIwX09HVjZXNzIz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00031053/2020** e o código **OGV6W723** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.